



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Freguesia de Pelariga
MUNICIPIO DE POMBAL

EDITAL

16/04/2024
CONV/02/2024

Maria Natália das Neves Mendes Santos, Presidente da Assembleia da Freguesia de Pelariga, concelho de Pombal, nos termos do nº 1 no disposto no Art.º 11 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, e do Art.º 18 do Regimento da Assembleia da Freguesia de Pelariga, convoco a Assembleia de Freguesia de Pelariga para uma **Sessão Ordinária** a realizar no próximo dia **22 de Abril de 2024, pelas 21h00** na **sede da Junta**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Período antes da ordem do dia:

Ponto 1.1. Informações do Presidente da junta

Ponto 1.2. Intervenções na generalidade.

Ponto 2 - Período da ordem do dia:

Ponto 2.1. Contrato Interadministrativo – Execução das Faixas de Gestão de Combustível: informação sobre deliberação da câmara municipal da aprovação das faixas previstas para 2024

Ponto 2.2. Apreciação do inventário de todos os bens

Ponto 2.3. Apreciação e votação da Conta de Gerência e Plano Plurianual de Investimento/2023

Ponto 2.4. Revisão Orçamental

Ponto 2.5. Aprovação de alteração ao Regulamento Componente de Apoio à Família da Junta de Freguesia de Pelariga

Ponto 2.6. Informação do exercício do mandato a tempo inteiro do Presidente da Junta de Freguesia

De conformidade com a legislação em vigor, a esta sessão devem assistir os membros da Junta de Freguesia.

Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Secretária o subscrevi.

Pelariga, Sede da Freguesia, aos 16 dias do mês de Abril do ano civil de dois mil e vinte e quatro.

A Presidente da Assembleia de Freguesia

(**Maria Natália das Neves Mendes Santos**)